LEI Nº 1326/2020, de 22 de dezembro de 2020.

*Denomina de **Antônio Francisco Cogo**, a pranchada que passa no Rio Taquari, localizada no Rincão dos Cogo.*

Rubemar Paulinho Salbego, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica denominada de Antônio Francisco Cogo, a pranchada que passa no Rio Taquari, localizada no Rincão dos Cogo.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 22 de dezembro de 2020.

Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Silvio Souza de Oliveira
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

"Lei de autoria dos Vereadores Ebertom Luiz e Dilamar Salbego."